



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ/BAHIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PARECER TÉCNICO REFERENTE ÀS PROPOSTAS DE PREÇOS DA**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA**  
**REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO NO MUNICÍPIO DE SÃO**  
**SEBASTIÃO DO PASSÉ, CONFORME CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0612261-**  
**20/2023/PROGRAMA FINISA/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**

Conforme ata da primeira sessão pública da Concorrência de número 003/2023, que ocorreu no dia 07 de julho de 2023, a qual foi suspensa para análise criteriosa do departamento técnico responsável, das propostas apresentadas pelos licitantes presentes, 08 (oito) empresas apresentaram propostas:

1. PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
2. G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI
3. MANTEP – MANUTENÇÃO PROJETOS E OBRAS INDUSTRIAIS
4. MVS ENGENHARIA LTDA
5. TEKTON CONSTRUTORA
6. INO9VARE ENGENHARIA LTDA
7. COMPAC ENGENHARIA LTDA
8. PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

Trata-se da análise técnica das Propostas de Preços apresentadas pelas empresas acima citadas, inerentes a Concorrência Pública nº 003/2023. Após análise sucinta das propostas, informamos abaixo às empresas que estão adstritas ao edital sob a referência:



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ/BAHIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**1. PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Com relação aos apontamentos registrados em ata, conforme enumerado abaixo:

"O representante da empresa Mantep – Manutenção Projetos e Obras Industriais registra que: A empresa Pj Construções e Paralela Engenharia apresentaram o insumo de servente de obra com salário mensal de 1.302,14 considerando carga horaria de 220 horas/mensais abaixo do piso constitucional."

Quanto ao valor apresentado para servente de obras, verificamos que todos os salários da mão de obra estão em conformidade com a tabela sindical que rege o município. Também, em relação aos valores apresentados dos insumos o licitante tem liberdade para elaboração de suas ofertas, desde que cumpram todas as exigências do instrumento convocatório.

Entretanto, após análise, verificamos nas composições dos preços unitários que a empresa não respeitou os coeficientes de consumo de materiais para a realização dos serviços no item 3.1.2.7.

À exemplo, para maiores constatações acerca da proposição acima, segue abaixo a composição de preço unitário do item 3.1.2.7 (ORSE Código: 7369), onde a empresa apresentou para o material **"Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1"** coeficiente de consumo de 71,3816865KG, **"Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07..2015 "** coeficiente de consumo de 8,9227109M2 e **"Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura"** coeficiente de consumo de 0,8922711.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ/BAHIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Serviço		
Código	Descrição do Serviço	Unidade
07369/ORSE	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3

Composição de Preço						
Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unif.	Custo Total	
00116/ORSE	Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07..2015	m2	10	78,50	785,00	
00140/ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	80	14,76	1.180,80	
03346/ORSE	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	1	532,51	532,51	

Portanto, existem irregularidades na formação do preço para o serviço; entende-se que tal erro pode acarretar em prejuízos à execução do objeto.

Conforme edital, as situações que ensejam a desclassificação das propostas estão determinadas no item 10.9 do edital:

**10.9.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem, no todo ou em parte, as disposições deste Edital, bem como aquelas que tiverem preço manifestamente inexequível, situações estas, que deverão ser plenamente justificadas nos autos do processo administrativo.

Portanto, sugerimos a **DECLASSIFICAÇÃO** da proposta apresentada por não atender todas as exigências contidas no instrumento convocatório.

## 2. G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI

Com relação aos apontamentos registrados em ata, conforme enumerado abaixo:

“O representante da empresa Mantep – Manutenção Projetos e Obras Industriais registra que: A empresa G3 Polaris Serviços Eireli apresentou preço de cimento CP2-32 incompatível de mercado valor 22,00 considerando, portanto preço inexequível conforme item 10.9 do edital.”



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ/BAHIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Quanto aos valores apresentados dos insumos o licitante tem liberdade para elaboração de suas ofertas, desde que cumpram todas as exigências do instrumento convocatório.

Após análise, verificamos que os valores apresentados dos salários da mão de obra estão todos abaixo da tabela sindical que rege o município. A exemplo de valores apresentados pela empresa x valores vigentes do Sindicato:

Ajudante Comum :	R\$ 6,06 h	-	R\$ 6,22 h
Ajudante Prático:	R\$ 6,36/6,38 h	-	R\$ 6,51 h
Operário Qualificado:	R\$ 10,13 h	-	R\$ 10,55 h
Operador de Retroescavadeira:	R\$ 12,90 h	-	R\$ 19,26 h

Para salientar, segue valores vigentes a partir de 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023, da Convenção Coletiva de Trabalho que entre si firmam o Sindicato da Indústria da Construção do Estado da Bahia - Sinduscon/ba e do outro lado o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, montagem e manutenção industrial de candeias, Simões filho, São Sebastião do Passé, São Francisco do Conde e Madre de Deus - Siticcan/ba, mediante as cláusulas e condições seguintes conforme tabela abaixo:



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ/BAHIA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

MACARICO

BOLETIM INFORMATIVO SIECCAP ANO XXVII - Nº 316 - ABRIL DE 2023

**ANEXO - TABELA CONSTRUÇÃO CIVIL - 2023**

FUNÇÕES	VALORES
Ajudante Comum	1.369,29
Ajudante Prático	1.433,08
Cadastrista	1.589,92
Operário Qualificado	2.322,07
Operador de Retroescavadeira	4.237,32
Encarregado Civil	3.759,35

FUNÇÕES	VALORES
Auxiliar de Laboratório	1.468,40
Cadastrista	1.589,90
Desenhista/ Cadista	2.787,87
Digitador	1.662,78
Encarregado de Equipe	2.985,10
Encarregado de Equipe de Saneamento	4.237,32

Conforme edital, as situações que ensejam a desclassificação das propostas estão determinadas no item 10.9 do edital:

**10.9.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem, no todo ou em parte, as disposições deste Edital, bem como aquelas que tiverem preço manifestamente inexequível, situações estas, que deverão ser plenamente justificadas nos autos do processo administrativo.

Portanto, sugerimos a **DESCLASSIFICAÇÃO** da proposta apresentada por não atender todas as exigências contidas no instrumento convocatório.



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ/BAHIA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**3. MANTEP – MANUTENÇÃO PROJETOS E OBRAS INDUSTRIAIS**

Sugerimos a CLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada por atender todas as exigências contidas no instrumento convocatório.

**4. MVS ENGENHARIA LTDA**

Com relação aos apontamentos registrados em ata, conforme enumerado abaixo:

“O representante da empresa Mantep – Manutenção Projetos e Obras Industriais registra que: A empresa MVS Engenharia Ltda organizou suas composições principais e auxiliares sem a devida numeração e de forma aleatória, apresentou valor do insumo cimento CP2-32 divergentes entre si, com preço incompatível de mercado (valor 25,00/saco – valor 37,50 e 34,00 (pag. 68 e 86 respectivamente), considerando, portanto preço inexequível conforme item 10.9 do edital; deixou de apresentar algumas composições auxiliares a exemplo das composições dos cursos de mão-de-obra;” “

Quanto aos questionamentos, a empresa apresentou composição para todos os itens constantes da Planilha Orçamentária. Em relação aos valores apresentados dos insumos o licitante tem liberdade para elaboração de suas ofertas, desde que cumpram todas as exigências do instrumento convocatório.

Portanto, sugerimos a CLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada por atender todas as exigências contidas no instrumento convocatório.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ/BAHIA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

5. TEKTON CONSTRUTORA

Após análise, verificamos nas composições dos preços unitários que a empresa não respeitou os coeficientes de consumo de materiais para a realização dos serviços no item 3.1.2.7.

À exemplo, para maiores constatações acerca da proposição acima, segue abaixo a composição de preço unitário do item 3.1.2.7 (ORSE Código: 7369), onde a empresa apresentou para o material "Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1" coeficiente de consumo de 71,4118666KG, "Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07..2015 " coeficiente de consumo de 8,9264834M2 e "Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura" coeficiente de consumo de 0,8926485.

Serviço						
Código	Descrição do Serviço	Unidade				
07369/ORSE	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3				

  

Composição de Preço						
Código	Descrição da Composição	Unid.	Quant.	Custo Unid.	Custo Total	
00116/ORSE	Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07..2015	m2	10	78,50	785,00	
00140/ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	80	14,76	1.180,80	
03346/ORSE	Concreto simples usinado fck=20mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	1	532,51	532,51	

Portanto, existem irregularidades na formação do preço para o serviço; entende-se que tal erro pode acarretar em prejuízos à execução do objeto.

Conforme edital, as situações que ensejam a desclassificação das propostas estão determinadas no item 10.9 do edital:

10.9. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem, no todo ou em parte, as disposições deste Edital,



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ/BAHIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

bem como aquelas que tiverem preço manifestamente inexecutável, situações estas, que deverão ser plenamente justificadas nos autos do processo administrativo.

Portanto, sugerimos a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da proposta apresentada por não atender todas as exigências contidas no instrumento convocatório.

**6. INO9VARE ENGENHARIA LTDA**

Sugerimos a **CLASSIFICAÇÃO** da proposta apresentada por atender todas as exigências contidas no instrumento convocatório.

**7. COMPAC ENGENHARIA LTDA**

Sugerimos a **CLASSIFICAÇÃO** da proposta apresentada por atender todas as exigências contidas no instrumento convocatório.

**8. PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**

Com relação aos apontamentos registrados em ata, conforme enumerado abaixo:

“O representante da empresa Mantep – Manutenção Projetos e Obras Industriais registra que: A empresa Pj Construções e Paralela Engenharia apresentaram o insumo de servente de obra com salário mensal de 1.302,14 considerando carga horaria de 220 horas/mensais abaixo do piso constitucional.”

Quanto ao valor apresentado para servente de obras, verificamos que todos os salários da mão de obra estão em conformidade com a tabela sindical que rege o município.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ/BAHIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Portanto, sugerimos a CLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada por não atender todas as exigências contidas no instrumento convocatório.

São Sebastião do Passé, 12 de Julho de 2023.

*Fernanda da Silva Oliveira*

**FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA**

ENGENHEIRA CIVIL – CREA/BA/Nº 3000109486

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ